



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 416/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 001/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

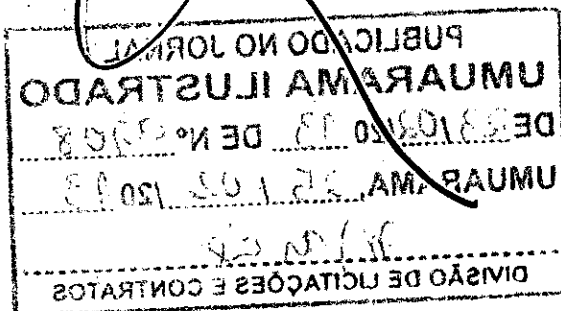
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para trituração, armazenamento em tambores apropriados e destinação correta dos resíduos das lâmpadas inutilizadas, depositadas no aterro sanitário, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **NORTEVISUAL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/02/2013 DE Nº 9708
UMUARAMA, 25/02/2013
Marco
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS